



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 229, DE 2012

Sr. Presidente,

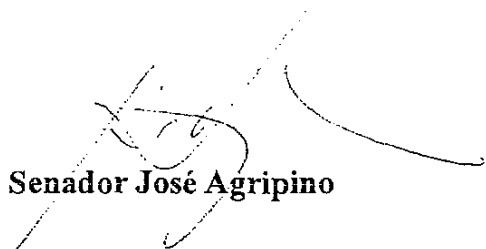
Nos termos da letra b do art. 314, do Regimento Interno, requieiro destaque para votação em separado da emenda nº 29, oferecida ao Projeto de Lei da Câmara nº 02, de 2012.

JUSTIFICAÇÃO

Os fundos criados pelo Projeto podem ser mal geridos do ponto de vista financeiro ou mesmo administrados por indivíduos inescrupulosos.

Diante de tal possibilidade, faz-se mister que aquele participante que contribuiu de forma adequada ao longo dos anos tenha garantido o seu benefício ao final do período contributivo ou diante de algum dos eventos já previstos.

Sala das Sessões, em de março de 2012.


Senador José Agripino

Publicado no DSF, em 29/03/2012.

Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal – Brasília – DF

OS:15466/2012